



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENAMACOR NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Pedido de Adiantamento de Preço: “Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor – Lote 2” – Proc. N.º MB – 07/2018; -----
2. Transferência de verbas relativas aos Projetos Intermunicipais cofinanciados pelo FEEI, com execução pela CIM Beira Baixa; -----
3. Transferência de verbas relativas ao Transporte Público de Passageiros – Carreiras Municipais; -----
4. Comparticipação do Município para o Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Beira Baixa; -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Cruchinho, José António Ramos, Anselmo Cunha e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três: -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares tendo expressado votos de Boas festas a todos os presentes. ---

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

**1 - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO: “REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO/FORTALEZA DE PENAMACOR – LOTE 2” – PROC. N.º MB – 07/2018. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dar cumprimento ao disposto no artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, ou seja, aprovar o Adiantamento de Preço, da obra em epígrafe, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente carta apresentada pela entidade executante e informação técnica (Processo 1036/2023 EXT), de 21 de dezembro de 2023.

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – A aprovação do Pedido de Adiantamento de Preço apresentado pela entidade executante, António Lourenço, Lda.; -----

2 – A autorização para notificar o adjudicatário por escrito da aprovação do Pedido de Adiantamento de Preço para a especialidade Instalação Elétrica, no âmbito do contrato da obra “Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor – Lote 2”;-----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS AOS PROJETOS INTERMUNICIPAIS COFINANCIADOS PELO FEEI, COM EXECUÇÃO PELA CIM BEIRA BAIXA. -----**

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa intermediou um conjunto de iniciativas/projetos, no âmbito do FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na NUT III Beira Baixa; -----

Tratando-se de iniciativas/projetos em que o município de Penamacor é parceiro/beneficiário, propõe-se que seja deliberado ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a transferência para a CIMBB, do montante de 28.241,68€ (Vinte e oito mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), a transferir sob a forma de transferências correntes, que corresponde às partes acordadas para comparticipação da componente do município nos respetivos projetos, relativamente ao período compreendido entre dezembro de 2022 e novembro de 2023. -----

Mais se propõe que seja aprovada em minuta nos termos do nº3 do artigo 57º da lei 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – CARREIRAS MUNICIPAIS. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando as competências da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa na área dos transportes, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 81º ao anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o Município de Penamacor delegou competência na CIM para a gestão do Transporte Público de Passageiros; -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Considerando que as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram, conforme o n.º 1 do artigo 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando o apuramento dos valores relativos à comparticipação municipal para as carreiras municipais no período de julho a outubro de 2023; -----

Propõe-se que seja deliberado autorizar a transferência para a CIMBB, do montante de 31.546,73€, sob a forma de transferências correntes, correspondente à comparticipação do município no período de julho a outubro de 2023.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **4. COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNCIONAMENTO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA CIM BEIRA BAIXA. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que a CIM Beira Baixa constitui, no âmbito do Programa de Sapadores Florestais gerido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., duas Brigadas de Sapadores Florestais; -----

Considerando que o financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais da Beira Baixa requer a comparticipação dos Municípios integrantes, designadamente para os encargos com pessoal, com o combustível para as viaturas e máquinas, com os seguros das viaturas e trator, com a conservação e manutenção das viaturas, máquinas e equipamentos, e com a aquisição de ferramentas, utensílios e EPI; -----

Considerando que as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram, conforme o n.º 1 do artigo 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Propõe-se que seja deliberado autorizar a transferência para a CIMBB, do montante de 20.391,64€, sob a forma de transferências correntes, correspondente à comparticipação do município no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Sónia Cristina Almeida Costa

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_